



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**LEI Nº 6.714, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**  
Proj. Lei nº 64/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.428 de  
19 de dezembro de 2017 e suas alterações.**

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica revogada a Lei nº 6.428 de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, que concedeu o uso de uma área de propriedade do Município na Rua Maestro Augusto Matias para a empresa SÉRGIO CAMPOS CARVALHO - ME e dá outras providências.
- Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis em 04 de Setembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 04 de Setembro de 2019.